

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CARGO	SIMBOLOGIA	ATRIBUIÇÕES	CARGOS EFETIVOS COMPATÍVEIS	ESCOLARIDADE
Diretor do Gabinete da Presidência	DAS-3	Direção das atividades administrativas e de assessoramento e planejamento do Gabinete, de acordo com a orientação estabelecida pelo Presidente.	Preferencialmente servidores estáveis dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Secretário - Executivo do Gabinete da Presidência	DAS-3	Assessorar o Presidente, elaborando, pesquisas, estudos e demais trabalhos que lhe forem solicitados, de natureza técnica e administrativa.	Preferencialmente servidores estáveis dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Assessor de Gabinete da Presidência	DAS-4	Assessoramento em nível superior ao Presidente.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Oficial de Gabinete da Presidência	DAS-5	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Presidente.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Assessor de Imprensa	DAS-5	Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de imprensa do Poder Judiciário.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior.
Chefe do Cerimonial	DAS-5	Organizar e supervisionar os eventos internos e externos do Tribunal de Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior.
Assistente Jurídico da Presidência	1-C	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Presidente.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior em Direito.
Diretor da Assessoria de Recursos aos Tribunais Superiores	DAS-3	Direção e assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao 1º Vice-Presidente.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito.
Chefe de Gabinete da 1ª Vice-Presidência	DAS-4	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior ao 1º Vice-Presidente.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Assessor de Gabinete da 1ª Vice-Presidência	DAS-4	Assessoramento técnico especializado, em nível superior ao 1º Vice-Presidente.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Oficial de Gabinete da 1ª Vice-Presidência	DAS-5	Assessoramento, em nível superior, ao 1º Vice-Presidente.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.

Assessor de Recursos aos Tribunais Superiores	DAS-4	Assessoramento, em nível superior, ao 1º Vice-Presidente.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito.
Assistente Jurídico da 1ª Vice Presidência	1-C	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao 1º Vice-Presidente.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior em Direito.
Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidência	DAS-4	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior ao 2º Vice-Presidente.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Assessor de Gabinete da 2ª Vice-Presidência	DAS-4	Assessoramento técnico especializado, em nível superior ao 2º Vice-Presidente.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Oficial de Gabinete da 2ª Vice-Presidência	DAS-5	Assessoramento, em nível superior, ao 2º Vice-Presidente.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Assistente Jurídico da 2ª Vice Presidência	1-C	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao 2º Vice-Presidente.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior em Direito.
Diretor de Departamento	DAS-3	Direção do Departamento, por meio de ações de planejamento, fixação de diretrizes, orientação, avaliação de estratégias e ações e execução das políticas traçadas pelo Tribunal, segundo o regulamento.	Departamento Judiciário: Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário. Demais Departamentos: Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça.	DAS-4	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Corregedor-Geral da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Chefe de Gabinete da Corregedoria da Justiça	DAS-4	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Corregedor da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Assessor do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça.	DAS-4	Assessoramento técnico especializado, em nível superior ao Corregedor Geral da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Oficial de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça	DAS-5	Assessoramento, em nível superior, ao Corregedor-Geral da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Assistente Jurídico da Corregedoria-Geral da Justiça	1-C	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Corregedor-Geral da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior em Direito.

Assessor de Gabinete da Corregedoria da Justiça	DAS-4	Assessoramento técnico especializado, em nível superior ao Corregedor da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Oficial de Gabinete da Corregedoria da Justiça	DAS-5	Assessoramento, em nível superior, ao Corregedor da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Assessor Correccional	DAS-5	Assessoramento, em nível superior, ao Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor da Justiça e Juizes Auxiliares da Corregedoria.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior em Direito
Assistente Jurídico da Corregedoria da Justiça	1-C	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Corregedor da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior em Direito.
Secretário do Tribunal de Justiça	DAS-1	Planejar, estabelecer diretrizes, dirigir, acompanhar, orientar, avaliar estratégias e ações e executar as políticas traçadas pelo Tribunal, de acordo com a Constituição, leis, regulamentos e demais deliberações do Poder Judiciário, observadas as orientações estabelecidas pelo Presidente do Tribunal.	Servidores preferencialmente estáveis dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior em Direito.
Subsecretário do Tribunal de Justiça	DAS-2	Substituir o Secretário do Tribunal de Justiça em seus impedimentos; planejar, estabelecer diretrizes, dirigir, acompanhar, orientar, avaliar estratégias e ações e executar as políticas traçadas pelo Tribunal, de acordo com a Constituição, leis, regulamentos e demais deliberações do Poder Judiciário, observadas as orientações estabelecidas pelo Presidente do Tribunal.	Servidores preferencialmente estáveis dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior em Direito.
Chefe de Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça	DAS-4	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior ao Secretário do Tribunal de Justiça.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Chefe do Centro de Documentação	DAS-4	Chefia do Centro de Documentação.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Chefe do Centro de Assistência Médica e Social	DAS-4	Chefia do Centro de Assistência Médica e Social.	Servidores preferencialmente estáveis ocupantes dos cargos de Médico, Dentista, Assistente Social e Psicólogo.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Assessor-Chefe da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário	DAS-5	Chefia da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária.	Servidores do agrupamento Jurídico Especial, preferencialmente dentre os estáveis.	Diploma de curso superior em Direito.

Assistente Técnico do Gabinete do Secretário	1-C	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Secretário.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional, Intermediário e Básico.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Assistente Técnico do Gabinete do Subsecretário	1-C	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Subsecretário.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional, Intermediário e Básico.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Assistente Técnico de Diretoria de Departamento	1-C	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Diretor de Departamento.	Departamento Judiciário: Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e Básico e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário. Demais Departamentos: Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional, Intermediário e Básico.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.
Chefe de Gabinete de Desembargador	DAS-4	Chefia e assessoramento técnico, em nível superior, aos Desembargadores.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito.
Assessor de Gabinete de Desembargador	DAS-4	Assessoramento técnico, em nível superior, aos Desembargadores.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito.
Oficial de Gabinete de Desembargador	DAS-5	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, a magistrados.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito.
Assistente Jurídico I	1-C	Assessoramento, em nível superior, a magistrados.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário..	Diploma de curso superior em Direito
Assistente Jurídico II	1-D	Assessoramento, em nível superior, a magistrados.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito
Chefe de Secretaria	1-D	Chefia de unidade judiciária de 1º grau de Jurisdição	Preferencialmente por servidores dos agrupamentos Especial e de Serventuários da Justiça – Regime Híbrido e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário, Técnico Judiciário, Analista Judiciário – Área Contábil, Contador/Avaliador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Técnico Especializado em Infância e Juventude e Técnico Especializado em Execução Penal.	Diploma de curso superior em Direito